



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 142 /GVFS/CMPV/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SERVIÇO DE LIMPEZA NA RUA OURO VERDE, Nº 6844 – BAIRRO CASTANHEIRA.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica devido ao acúmulo de entulhos e resíduos sólidos descartados de forma irregular na referida via.

Conforme mostram as imagens em anexo, há grande quantidade de lixo, galhos, restos de construção civil, móveis velhos, plásticos e pneus depositados ao longo da calçada e da rua. Esta situação tem causado sérios transtornos à comunidade, como a obstrução parcial do tráfego de veículos e pedestres, dificultando a mobilidade no local; risco de acidentes, devido à visibilidade comprometida e à invasão da pista de rolamento; além da deterioração do asfalto recém-executado, que já apresenta sinais de desgaste nos trechos onde o entulho está em contato direto com a pavimentação.

Diante do exposto, solicito que seja providenciada a limpeza e retirada imediata dos materiais acumulados e, dentro das possibilidades da pasta, que sejam realizadas ações que evitem o agravamento dos danos à infraestrutura urbana. A intervenção é essencial para garantir a segurança viária, a conservação do asfalto e a melhoria das condições de salubridade no local.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA

FERNANDO SILVA
Vereador



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 16/06/2025, 11:29:55